COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA

PROCESSO	1275971-2021
INTERESSADO	DENUNCIANTE E DENUNCIADO DO PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR
ASSUNTO	RELATÓRIO E VOTO DE CONSELHEIRO RELATOR
RELATOR	CONSELHEIRA MICHELA PERÍGOLO REZENDE
DELIBERAÇÃO N° 19/2021 – CED – CAU/MG –	

- Considerando que a Lei Federal n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs; e dá outras providências;

- Considerando a Resolução CAU/BR n° 52 que aprova o Código de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR).

- Considerando o Art. 18 a 21 da Resolução CAU/BR n° 143, de 13 de junho de 2017, que versa sobre o recebimento e admissibilidade da denúncia ético-disciplinar;

- Considerando o Relatório do Conselheiro Relator referente ao processo ético-disciplinar CAU/MG n° 1275971-2021.

DELIBEROU:

1. Aprovar o acatamento da denúncia nos termos do parecer do relator;

2. Notificar a parte da instauração do processo ético disciplinar nos termos do art. 23 da Resolução n° 143 do CAU/BR, intimando a denunciada a apresentar defesa em um prazo de 30 (trinta) dias e juntar todas as provas que entender pertinente.

Belo Horizonte/MG – 17 de maio de 2021.

COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA- CAU/MG				
VOTAÇÃO				
CONSELHEIRO	**A FAVOR**	**CONTRA**	**ABSTENÇÃO**	**ASSINATURA**
Cecília Maria Rabelo Geraldo	**X**			CECILIA MARIA RABELO GERALDO:37523449620 Assinado de forma digital por CECILIA MARIA RABELO GERALDO:37523449620 Dados: 2021.05.20 16:40:08 -03'00'
Ilara Rebeca Duran de Melo	**X**			
Michela Perígolo Rezende	**X**			
João Paulo Alves de Faria	**X**			

CECILIA MARIA RABELO GERALDO:37523449620 Assinado de forma digital por CECILIA MARIA RABELO GERALDO:37523449620 Dados: 2021.05.20 16:40:40 -03'00'

Certifico a autenticidade deste documento.
Cecília Maria Rabelo Geraldo – Conselheira Coordenadora da CED-CAU/MG.

DIOGO UBALDO BRAGA:12320002723 Assinado digitalmente por DIOGO UBALDO BRAGA:12320002723 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=32311766000183, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=DIOGO UBALDO BRAGA:12320002723 Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento Data: 2021.05.21 10:03:26-03'00' Foxit Reader Versão: 10.1.0

Certifico a autenticidade deste documento.
Diogo Braga – Arquiteto Analista Assessor da CED-CAU/MG.